Requerimento nº __/2025

*Requer o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, por meio da Secretaria competente, solicitando as seguintes **INFORMAÇÕES** sobre o processo de municipalização da ponte Jorge Amado.*

O vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, solicitando, por meio da Secretaria competente, as seguintes INFORMAÇÕES sobre o processo de municipalização da ponte Jorge Amado: Se há previsão formal – em Lei, decreto ou contrato – para transferência integral da titularidade da infraestrutura (iluminação, manutenção viária e equipamentos associados) do Estado para o Município de Ilhéus; Se tal transferência se aplica à ponte completa ou por etapas, uma vez que a obra completa cinco anos, mas alguns trechos podem ter sido concluídos em fases, o que pode impactar o prazo para a municipalização; Caso seja possível a municipalização por partes, quais critérios técnicos ou legais o Estado prevê para considerar que cada trecho "cumpriu" esse lapso temporal de cinco anos; e Quais as obrigações legais, operacionais e financeiras que permanecem com o Estado até a finalização do processo completo de municipalização.

Justificativa

A Ponte Jorge Amado, inaugurada em 1º de julho de 2020, representa um marco histórico para a cidade de Ilhéus e para toda a região sul da Bahia, sendo a primeira ponte estaiada do Estado. Além de simbolizar modernidade e desenvolvimento, ela é fundamental para a mobilidade urbana, pois integra a zona sul ao restante do município, servindo não apenas ao tráfego de veículos,

mas também como espaço utilizado diariamente para práticas esportivas e atividades de lazer pela população.

Passados cinco anos de sua inauguração, é natural que se inicie o processo de municipalização de sua gestão, conforme previsto em normativas que regem a transferência de bens e responsabilidades do Estado para os municípios. No entanto, surgem questionamentos sobre como esse processo será realizado, especialmente porque alguns trechos da obra foram concluídos em fases distintas. É essencial esclarecer se o prazo de cinco anos para a municipalização será contado a partir da inauguração total ou se poderá ser aplicado por etapas, conforme a finalização de cada segmento.

Essa definição é de grande importância para o planejamento estratégico do município, permitindo que a Prefeitura de Ilhéus se organize administrativa, operacional e financeiramente para assumir de forma plena a gestão da ponte e de seus acessos. Atualmente, existe uma divisão de responsabilidades: enquanto a manutenção da iluminação pública foi transferida para o município em agosto de 2023, conforme informações da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (Seinfra-BA), a manutenção da ponte Jorge Amado ainda permanece sob responsabilidade do Estado. Essa sobreposição de competências tem gerado confusão, reclamações da população e dificuldades na solução de problemas, como foi a situação da falta de iluminação.

A municipalização plena trará benefícios diretos à cidade, principalmente no que diz respeito à captação de recursos próprios. Após a conclusão desse processo, as multas aplicadas pelos radares de velocidade instalados na ponte e em seus acessos passariam a ser revertidas diretamente aos cofres do município. Esses recursos poderiam ser investidos na manutenção e melhoria da própria infraestrutura, como iluminação em LED, reparos na pista, revitalização da ciclovia e medidas de segurança viária.

Portanto, é de extrema relevância que este Legislativo antecipe-se ao processo e busque informações formais junto ao Governo do Estado, a fim de esclarecer os critérios, prazos e etapas necessários para que a municipalização seja realizada de forma transparente e organizada. Com dados precisos, será possível provocar o Poder Executivo Municipal a se preparar

adequadamente, garantindo que a transição ocorra sem prejuízo aos serviços essenciais e que Ilhéus esteja pronta para gerir este importante equipamento público.

Assim, este Requerimento se fundamenta no interesse público, na necessidade de definição de responsabilidades e na busca por uma gestão eficiente da Ponte Jorge Amado, patrimônio que simboliza progresso e deve ser cuidado com planejamento e responsabilidade, visando a segurança e a qualidade de vida da população ilheense.

Ilhéus, 08 de setembro de 2025

Vereador Odailson Pequeno

Praça J J Seabra, S/N, Centro, Ilhéus/BA
www.odailsonaranha.com.br/